Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

# ATO N° 20, DE 15 DE JULHO DE 2011.

*Dispõe sobre a promulgação do Projeto de Lei n° 25/2011.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe confere o art. 23, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a rejeição do Veto ao Projeto de Lei n° 25/2011, de autoria do vereador Eduardo José Ramos, que "determina que as solenidades públicas promovidas pelo Poder Executivo sejam gravadas", consubstanciada no Autógrafo nº 21/2011.

Considerando a ausência de Promulgação em tempo hábil de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal e considerando a prerrogativa deste Presidente em efetivar a promulgação nesse caso, amparado pelo art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Promulgar o Projeto de Lei n° 25/2010, adotando a série numérica n° 2.337 para efeito de identificação da lei, conforme informação do Poder Executivo Municipal, sendo registradas no Autógrafo n° 21/2011 relacionado ao Projeto.

A publicação deste Ato e relativos Autógrafos será por este Poder Legislativo em seu quadro de avisos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de julho de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente